



FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL
SERIEDADE E TRABALHO



LEI Nº 076/93

de 25 de junho de 1993.

Reconhece de Utilidade Pública à
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES do Bairro
Bom Lugar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí, aprovou a
seguinte Lei:

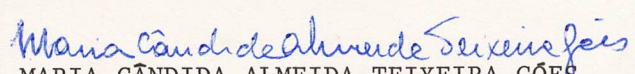
Art.1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública, à ASSOCIAÇÃO'
DOS MORADORES do Bairro Bom Lugar, entidade cível sem fins lucrativos ,
com sede e foro nesta cidade de Floriano (PI).

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em
vigor a presente Lei na data de sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-PI, 25 de junho
de 1993.

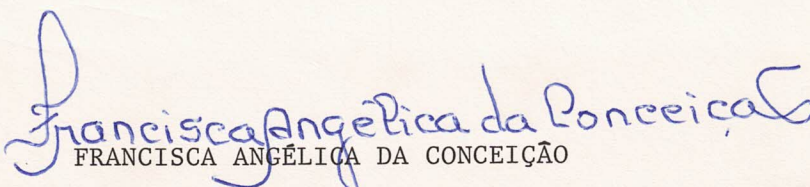

MANOEL SIMPLICIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


MARIA CÂNDIDA ALMEIDA TEIXEIRA GÓES

Chefe de Gabinete - Designada

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei ,
aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos noventa e
três.


FRANCISCA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO
Agente Administrativo "C"